



BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 431

São Francisco do Sul, 21 de outubro de 2016

Assessoria de Comunicação

Boletim Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 2.506, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - CAISAN.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.830, de 12 de setembro de 2016, que alterou a Lei nº 1.756, de 22 de setembro de 2015, Decreto nº 2.443, de 16 de junho de 2016 e Decreto de Regulamentação nº 2.411, de 11 de abril de 2016, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no Município de São Francisco do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto permanecerem como integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania:

- a) Titular: Clarice Portella de Lima.
- b) Suplente: Eliane Batista.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Carla Lucia dos Santos Gonçalves.
- b) Suplente: Orlando de Freitas Ledoux.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lindonor de Souza Silva.
- b) Suplente: Eliane Patricia de Oliveira Goulart.

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

- a) Titular: Horácio Henrique de Oliveira Schwochow.

b) Suplente: Sandro Roberto Rita.

Art. 2º A CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 3º Nenhuma remuneração será atribuída aos membros da Câmara Intersetorial pelo desempenho de suas atribuições, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será definido em regulamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 13 de outubro de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLARICE PORTELLA DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DIVERSOS

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPRESF REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/2016

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (18/10/2016), às 12:40 (doze horas e quarenta minutos), na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-A; de acordo com calendário regular de reuniões, estiveram presentes membros do Comitê de Investimentos: Elis Regina Negrini, Efraim Tino Pereira, Beatris Dircelha dos Santos, Roberson Alberto Maciel e Luciane Janaina Cardoso Romão. Com quórum, a reunião foi presidida pela Srta. Elis Regina Negrini, e se deu com o seguinte assunto em pauta: Deliberar aplicação de valores relativos aos repasses previdenciários mensais de setembro/2016. Após consulta à empresa especialista em mercado de capitais contratada pelo IPRESF e deliberações dos membros ficou decidido que os investimentos se

darão da seguinte maneira:

FUNDO DE APLICAÇÃO	CNPJ	VALOR
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M1 (Repasse Previdenciários – Setembro/2016)	10.740.670/0001-06	R\$896.107,64
BB FIC Prev. Títulos Públicos IRF-M1 (Aporte Previdenciário)	11.328.882/0001-35	R\$212.190,13

Concluído o assunto em pauta, a presidente deixou a palavra em aberto e o secretário confirmou com todos o compromisso do dia 20/10/2016 no Seminário Técnico da SMI na cidade de Florianópolis. Todos confirmaram presença e em conversa decidiram pelo não recebimento da diária sem pernoite a que fazem jus, uma vez que a empresa organizadora oferecerá almoço aos participantes. A seguir a presidente informou a todos que na próxima reunião é provável que tenhamos avaliação da minuta, alteração e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2017. Política esta, que após aprovada pelo Comitê de Investimentos será submetida ao Conselho Administrativo. Nada mais havendo a ser tratado e não tendo nada a acrescentar nenhum dos presentes a Presidente deu por encerrada esta reunião às 13:20, deixando todos os membros, desde já, convocados para próxima reunião ordinária em 17/11/2016 às 12:30. Eu, Roberson Alberto Maciel – Secretário, digitei todos os fatos de forma verdadeira e assinei o presente instrumento, que assinado por todos os presentes seguirá em três vias de igual teor e valor para publicidade e aos arquivos.

ELIS REGINA NEGRINI
Presidente

EFRAIM TINO PEREIRA
Membro

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Membro

LUCIANE JANAINA CARDOSO ROMÃO
Membro

ROBERSON ALBERTO MACIEL
Secretário

EXPEDIENTE

Boletim Oficial de São Francisco do Sul Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982 | Produção Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul | Endereço Praça Getúlio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000 | Telefone 47/3471-2222 | E-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br | Homepage www.saofranciscodosul.sc.gov.br

Como publicar atos no BOSFS Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc (word), contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logotipo, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão até as 12h das sextas-feiras.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul